



CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS 2012



15 ABR. 2013

DELIBERAÇÃO:

1. INTRODUÇÃO

*Deliberado apurar
e submeter à aprova-
ção da ASS. Municipal*
Costa

O Município do Vimioso apresenta demonstrações financeiras consolidadas relativas a 31 de Dezembro de 2012.

A obrigatoriedade de consolidar decorre do nº 1 do Artigo 46.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro que aprovou a Lei das Finanças Locais (LFL) o qual estabelece que *"Sem prejuízo dos documentos de prestação de contas previstos na lei, as contas dos municípios que detenham serviços municipalizados ou a totalidade do capital de entidades do sector empresarial local, devem incluir as contas consolidadas, apresentando a consolidação do balanço e da demonstração de resultados com os respetivos anexos explicativos, incluindo, nomeadamente, os saldos e fluxos financeiros entre as entidades alvo de consolidação e o mapa de endividamento consolidado de médio e longo prazos."*

Acrescenta-se, ainda, naquela norma legal (n.º 2) que «Os procedimentos contabilísticos para consolidação de balanços dos municípios e das empresas municipais ou intermunicipais são os definidos no POCAL.», facto até à data ainda não foi concretizado.

Constata-se, por outro lado, que o POCAL, ao não fazer referência à exigibilidade da consolidação de contas relacionando toda a atividade do município, gerida indireta ou diretamente pelo executivo, limita a análise global da aplicação dos recursos autárquicos, bem como constrange o controlo da respetiva economia, eficiência e eficácia da ação de desenvolvimento das políticas públicas. Face igualmente à necessidade legal, de consolidar contas, publicada a Portaria n.º 474/2010, de 15 de Junho, através da qual é aprovada (art.º 1.º) a Orientação n.º 1/2010, intitulada de *"Orientação Genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do sector público administrativo"*.

Refere o artigo 5.º da mesma norma legal (regime transitório) que *até à publicação de normas de consolidação de contas previstas nos planos sectoriais ou de uma norma única de consolidação de contas aplicável a toda as administrações públicas que compõem o sector público administrativo, devem ser observados os princípios de consolidação de contas estabelecidos na presente portaria.*

Face à necessidade de aplicação deste regime pelos municípios portugueses de forma coerente, harmoniosa e comparável, e considerando as lacunas existentes na articulação dos vários normativos, Lei das Finanças Locais, Portaria e Orientação n.º 1/2010, foram emanadas pelo grupo SATAPOCAL em Maio de 2011, um conjunto de instruções que visavam permitir a articulação dos vários regimes.

2. OBJETIVO DA CONSOLIDAÇÃO

A Consolidação de Contas consiste num processo extra contabilístico que agrega as contas da entidade mãe com as suas participadas, de modo a que as contas resultantes representem a posição financeira, os resultados e os fluxos de caixa do grupo como se fosse uma única entidade, substituindo o valor das partes de capital em filiais e associadas nas contas da entidade-mãe, pelos ativos líquidos daquelas empresas. Através deste processo, torna-se possível avaliar o desempenho económico-financeiro do conjunto de entidades que são abrangidas pelo mesmo.

Costa



3. PERÍMETRO DA CONSOLIDAÇÃO

De acordo com o artigo 46.º da Lei n.º 2/2007, o grupo é constituído pelo Município e entidades do sector empresarial cujo capital seja detido na totalidade (100%). O Município de Vimioso apenas possui participação e 100% do capital na entidade VIMIOSO 2003 - Atividades Artesanais e Turísticas de Vimioso, E. M.. Deste modo, as entidades que irão constituir o Perímetro de Consolidação são o Município de Vimioso, como entidade consolidante e a entidade VIMIOSO 2003 - Atividades Artesanais e Turísticas de Vimioso, E.M.

4. MÉTODO DE CONSOLIDAÇÃO

Tendo em conta que o município detém a totalidade do capital da entidade do sector empresarial local, o método a utilizar é o de consolidação integral.

Refere a Portaria n.º 474/2010, de 15 de Junho, que para efeitos de aplicação do método de consolidação integral, adotar-se-á o previsto na Norma Contabilística e de Relato Financeiro 15, «Investimentos em subsidiárias e consolidação», publicada no aviso n.º 15 655/2009, de 7 de Setembro, com as necessárias adaptações à realidade de cada subsector.

Este método consiste na integração no balanço, na demonstração dos resultados e nos mapas de execução orçamental da entidade consolidante, dos elementos respetivos dos balanços, das demonstrações dos resultados e dos mapas de execução orçamental das entidades consolidadas.

A Orientação n.º 1/2010 uniformiza princípios, normas, procedimentos e conceitos nos diversos Planos Sectoriais de Contabilidade do Sector Público, contribuindo deste modo para a melhoria da qualidade da informação prestada pelas demonstrações financeiras consolidadas do Sector Público. No entanto verifica-se uma discrepância ao nível de normas contabilísticas entre o Sector Público e Privado, o que levanta alguns problemas nos procedimentos de consolidação.

O Sector privado já utiliza o SNC – Sistema de Normalização Contabilística que transpõe para o Direito Interno as Normas Internacionais de Contabilidade, enquanto os vários Planos de Contabilidade do Sector Público ainda não fizeram aquela transposição, obrigando a que se proceda à homogeneização das demonstrações financeiras das entidades que constituem o perímetro

O facto do Sector Público ainda não ter adaptado os Planos Oficiais de Contabilidade às Normas Internacionais de Contabilidade obriga a conversões e ajustamentos nomeadamente ao nível de:

- Ajustamentos para corrigir diferenças nos princípios e políticas contabilísticas;
- Reclassificações para suprir diferenças nas regras de apresentação de contas;

No caso da Consolidação de Contas do Município de Vimioso, tendo em consideração que a empresa participada aplica o normativo SNC, teremos que ajustar as contas desta entidade para o POCAL, normativo aplicado pela entidade consolidante.



Handwritten signature in blue ink

RELATÓRIO DE GESTÃO



A apreciação feita seguidamente tem como suporte o Balanço Consolidado e Demonstração de Resultados Consolidada, documentos contabilísticos de base.

Síntese da Estrutura do Balanço Consolidado

ACTIVO	2012	2011	Variação	%
Imobilizado:				
Bens de domínio público	8 674 776,18	1 177 709,14	7 497 067,04	636,58%
Imobilizações incorpóreas	0,00	0,00	0,00	-
Imobilizações corpóreas	23.766.075,25	33 076.146,30	-9 310 071,05	-28,15%
Investimentos financeiros	10 876,00	22.376,00	-11 500,00	-51,39%
Total	32.451.727,43	34.276.231,44	-1.824.504,01	-5,32%
Circulante:				
Existências	31 048,03	29 722,42	1 325,61	4,46%
Dívidas de terceiros - Curto prazo	1 497 910,71	75 164,36	1 422 746,35	1892,85%
Depósitos em instituições financeiras e Caixa	744 830,32	927 840,28	-183.009,96	-19,72%
Total	2.273.789,06	1.032.727,06	1.241.062,00	120,17%
Acréscimos e diferimentos:				
Acréscimos de proveitos	137 905,03	95 849,52	42.055,51	43,88%
Custos diferidos	20 153,49	20 524,23	-370,74	-1,81%
Total do Activo	34.883.575,01	35.425.332,25	-541.757,24	-1,53%

FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	2012	2011	Variação	%
Fundos próprios:				
Património	7 077 947,99	6 868 425,24	209.522,75	3,05%
Reservas	1.090.233,84	981.110,21	109 123,63	11,12%
Diferenças de consolidação	0,00	0,00	0,00	-
Resultados transitados	7.046.499,64	19.797.189,05	-12 750.689,41	-64,41%
Resultado líquido em exercício	570.446,66	2.201.490,29	-1 631 043,63	-74,09%
Total Fundos Próprios e Passivo	15.785.128,13	29.848.214,79	-14.063.086,66	-47,12%
Passivo:				
Provisões para riscos e encargos	0,00	0,00	0,00	-
Dívidas a terceiros - Médio e longo prazos	3.957 982,46	4.368 015,08	-410 032,62	-9,39%
Dívidas a terceiros - Curto Prazo	817 843,34	664 686,05	153 157,29	23,04%
Acréscimos e Diferimentos:				
Acréscimos de Custos	321.231,51	361 271,17	-40 039,66	-11,08%
Proveitos diferidos	14 001 389,57	183.145,16	13 818.244,41	7544,97%
Total do Passivo	19.098.446,88	5.577.117,46	13.521.329,42	242,44%
Total dos Fundos Próprios e do Passivo	34.883.575,01	35.425.332,25	-541.757,24	-1,53%

O balanço consolidado do grupo municipal de Vimioso apresenta, em 31.12.12, um activo líquido total de 34.883.575,01 euros, constituído maioritariamente por ativos imobilizados, representando em termos absolutos, 32.451.727,43 euros (93%). Considerando o valor do ativo inscrito no balanço individual do Município de Vimioso é notória a sua influência nesta rubrica, enquanto entidade consolidante.

Os fundos próprios do grupo municipal ascendem a 15.785.128,13 euros, em que as rubricas com maior representatividade são o património e os resultados transitados, representando respetivamente 44,84% e 44,64% dos Fundos próprios.

O total do Passivo consolidado ascende a 19.098.446,88 euros, e representa em 31.12.12, cerca de 75% do total dos Fundos Próprios e Passivo, com influência maioritária da entidade consolidante, sendo a rubrica de Proveitos Diferidos a que mais se destaca (18,41% do passivo), como resultado da alteração da política de contabilização dos subsídios ao investimento.

Ao nível do resultado líquido do grupo municipal, em 31.12.12 regista-se uma redução de 74% face ao período homólogo de 2011.



Handwritten signature in blue ink

BALANÇO CONSOLIDADO 2012



MUNICÍPIO DE VIMIOSO – Câmara Municipal

ENTIDADE GRUPO MUNICIPAL

CÓDIGO DAS CONTAS POCAL	ACTIVO	MUNICIPIO	VIMIOSO	BALANÇO	BALANÇO	BALANÇO
		VIMIOSO	2003	CORRIGIDO	CONSOLIDADO	CONSOLIDADO
		AL	AL	AL	AL	AL
	Imobilizado:					
	Bens de domínio público					
451	Terrenos e recursos naturais	23 188,31		23 188,31	23 188,31	23 188,31
452	Edifícios	0,00		0,00	0,00	0,00
453	Outras construções e infra-estruturas	8.566.255,61		8.566.255,61	8.566.255,61	1069 188,57
455	Bens do património histórico, artístico e cultural	0,00		0,00	0,00	0,00
459	Outros bens de domínio público	0,00		0,00	0,00	0,00
445	Imobilizações em curso	85.332,26		85.332,26	85.332,26	85.332,26
446	Adiantamentos por conta de bens de domínio público	0,00		0,00	0,00	0,00
		8.674.776,18	0,00	8.674.776,18	8.674.776,18	1.177.709,14
	Imobilizações incorpóreas					
431	Despesas de instalação			0,00	0,00	0,00
432	Despesas de investigação e de desenvolvimento	0,00		0,00	0,00	0,00
433	Propriedade industrial e outros direitos			0,00	0,00	0,00
443	Imobilizações em curso			0,00	0,00	0,00
449	Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas			0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Imobilizações corpóreas					
421	Terrenos e recursos naturais	1019.074,22		1019.074,22	1019.074,22	749.403,81
422	Edifícios e outras construções	9.265.930,07		9.265.930,07	9.265.930,07	6.552.656,72
423	Equipamento básico	847.475,18	2.285,11	849.760,29	849.760,29	665.252,43
424	Equipamento de transporte	263.283,01		263.283,01	263.283,01	368.662,83
425	Ferramentas e utensílios	80.339,73		80.339,73	80.339,73	79.731,21
426	Equipamento administrativo	131219,88		131219,88	131219,88	153.480,43
427	Taras e vasilhame	0,00		0,00	0,00	0,00
429	Outras imobilizações corpóreas	53.834,87		53.834,87	53.834,87	67.968,76
442	Imobilizações em curso	12.102.633,18		12.102.633,18	12.102.633,18	24.418.990,11
448	Adiantamento por conta de imobilizações corpóreas	0,00		0,00	0,00	0,00
		23.763.790,14	2.285,11	23.766.075,25	23.766.075,25	33.076.146,30
	Investimentos financeiros					
411	Partes de capital	54.625,00		54.625,00	4.625,00	4.625,00
412	Obrigações e títulos de participação	6.251,00		6.251,00	6.251,00	17.751,00
414	Investimentos em imóveis			0,00	0,00	0,00
415	Outras aplicações financeiras			0,00	0,00	0,00
441	Imobilizações em curso			0,00	0,00	0,00
447	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros			0,00	0,00	0,00
	Diferenças de consolidação			0,00	0,00	0,00
		60.876,00	0,00	60.876,00	10.876,00	22.376,00
	Circulante:					
	Exstências:					
36	Matérias Primas, subsidiárias e de consumo	27.672,45	0,00	27.672,45	27.672,45	26.062,56
35	Produtos e trabalhos em curso			0,00	0,00	0,00
34	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos			0,00	0,00	0,00
33	Produtos acabados e intermédios		1774,37	1774,37	1774,37	2.506,87
32	Mercadorias		160121	160121	160121	1152,99
37	Adiantamentos por conta de compras			0,00	0,00	0,00
		27.672,45	3.375,58	31048,03	31048,03	29.722,42
	Dívidas de terceiros - Medio e longo prazos: (a)					
282	Empréstimos concedidos			0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Dívidas de terceiros - Curto prazo:					
281	Empréstimos concedidos			0,00	0,00	0,00
211	Clientes c/c	1865,99		1865,99	1865,99	0,00
212	Contribuintes c/c			0,00	0,00	0,00
213	Utentes c/c	686,08		686,08	686,08	0,00
218	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	7.231,60		7.231,60	7.231,60	4.969,04
251	Devedores pela execução do orçamento			0,00	0,00	0,00
229	Adiantamentos a fornecedores			0,00	0,00	0,00
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado			0,00	0,00	0,00
24	Estado e outros entes públicos	79.548,85	40.532,92	120.081,77	120.081,77	70.195,32
264	Administração autárquica			0,00	0,00	0,00
262+263+267+268	Outros devedores	1368.045,27		1368.045,27	1368.045,27	0,00
		1457.377,79	40.532,92	1497.910,71	1497.910,71	75.154,36
	Títulos negociáveis:					
151	Ações			0,00	0,00	0,00
152	Obrigações e títulos de participação			0,00	0,00	0,00
153	Títulos de dívida pública			0,00	0,00	0,00
159	Outros títulos			0,00	0,00	0,00
16	Outras aplicações de tesouraria			0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Depósitos em instituições financeiras e Caixa:					
12	Depósitos em instituições financeiras	723.946,41	16.821,79	739.768,20	739.768,20	925.418,21
11	Caixa	1855,02	3.207,10	5.062,12	5.062,12	2.422,07
		725.801,43	19.028,89	744.830,32	744.830,32	927.840,28
	Acréscimos e diferimentos:					
271	Acréscimos de proveitos	137.905,03	25.901,10	163.806,13	137.905,03	95.849,52
272	Custos diferidos	20.153,49	0,00	20.153,49	20.153,49	20.524,23
		158.058,52	25.901,10	183.959,62	158.058,52	116.373,75
	Total de amortizações					
	Total de provisões					
	Total do activo	34.868.352,51	91.123,60	34.959.476,11	34.883.575,01	35.425.332,25



MUNICÍPIO DE VIMIOSO – Câmara Municipal

ENTIDADE GRUPO MUNICIPAL

CÓDIGO DAS CONTAS POCAL	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	MUNICÍPIO VIMIOSO	VIMIOSO 2003	BALANÇO CORRIGIDO	BALANÇO CONSOLIDADO 2012	BALANÇO CONSOLIDADO 2011
51	Fundos próprios:					
55	Património	7.077.947,99	50.000,00	7.127.947,99	7.077.947,99	6.868.425,24
56	Ajustamento de partes de capital em empresas	0,00		0,00	0,00	0,00
	Reservas de reavaliação	0,00		0,00	0,00	0,00
	Reservas	0,00		0,00	0,00	0,00
571	Reservas legais	1090.233,84	829,85	1091063,69	1090.233,84	981110,21
572	Reservas estatutárias	0,00		0,00	0,00	0,00
573	Reservas contratuais	0,00		0,00	0,00	0,00
574	Reservas livres	0,00	12.348,96	12.348,96	0,00	0,00
575	Subsídios	0,00		0,00	0,00	0,00
576	Doações	0,00		0,00	0,00	0,00
577	Reservas decorrentes de transferências de activos	0,00		0,00	0,00	0,00
	Outras Variações no Capital Próprio	0,00		0,00	0,00	0,00
	Diferenças de consolidação	0,00		0,00	0,00	0,00
59	Resultados transitados	7.022.285,66	11035,17	7.033.320,83	7.046.499,64	19.797.189,05
88	Resultado líquido em exercício	587.189,37	-15.742,71	570.446,66	570.446,66	2.201.490,29
		15.777.656,86	57.471,27	15.835.128,13	15.785.128,13	29.848.211,79
	Passivo:					
292	Provisões para riscos e encargos	0,00		0,00	0,00	0,00
	Dívidas a terceiros - Médio e longo prazos (a)	0		0,00		
2312	Empréstimos de Médio e Longo Prazo	3.957.982,46	0,00	3.957.982,46	3.957.982,46	4.368.015,08
2611	Fornecedores de imobilizado c/c	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		3.957.982,46	0,00	3.957.982,46	3.957.982,46	4.368.015,08
	Dívidas a terceiros - Curto Prazo					
2312	Empréstimos de Médio e Longo Prazo	0,00		0,00	0,00	0,00
2311	Empréstimos de curto prazo	0,00		0,00	0,00	0,00
269	Adiantamentos por conta de vendas	0,00		0,00	0,00	0,00
2211+2212+2214+2215	Fornecedores c/c	17.677,56	26.554,67	44.232,23	44.232,23	35.571,88
2213	Fornecedores - Cauções e Garantias	0,00		0,00	0,00	0,00
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência	2.861,86		2.861,86	2.861,86	0,00
252	Credores pela execução do orçamento	0,00		0,00	0,00	0,00
219	Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	0,00		0,00	0,00	0,00
2611+2614	Fornecedores de imobilizado c/c	201092,11		201092,11	201092,11	13.083,10
2612	Fornecedores Imobilizado c/ cauções e garantias	0,00		0,00	0,00	0,00
2613	Fornec. Imobiliz. - Fact. Recepção Conferência	0,00		0,00	0,00	0,00
24	Estado e outros entes públicos	24,90	415,82	440,72	440,72	712,59
264	Administração autárquica	0,00		0,00	0,00	0,00
262+263+265+267+268	Outros credores	506.968,93	729,44	507.698,37	507.698,37	544.755,69
217	Clientes e Utentes com Cauções	615.18,05		615.18,05	615.18,05	70.562,79
		790.143,41	27.699,93	817.843,34	817.843,34	664.686,05
	Acréscimos e Diferimentos:					
273	Acréscimos de Custos	341.130,21	5.952,40	347.132,61	321.231,51	361.271,17
274	Proveitos difendos	14.001.389,57		14.001.389,57	14.001.389,57	13.145,15
		14.342.569,78	5.952,40	14.348.522,18	14.322.621,08	544.416,33
	Total do passivo	19.090.695,65	33.652,33	19.124.347,98	19.098.446,88	5.577.117,46
	Total dos fundos próprios e do passivo	34.868.352,51	91.123,60	34.959.476,11	34.883.575,01	35.425.332,25

JCEI



***DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS
CONSOLIDADA 2012***



MUNICÍPIO DE VIMIOSO – Câmara Municipal

ENTIDADE: GRUPO MUNICIPAL

CÓDIGO DAS CONTAS		MUNICÍPIO VIMIOSO	VIMIOSO 2003	DR Corrigido	Correcções Consolidação	DR Consolidado
61	Custos e perdas					
	Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas.					
	Mercadorias		420,23	420,23		420,23
	Matérias	264 457,69	17 766,20	282 223,89		282 223,89
62	Fornecimentos e serviços externos:	2 452 668,42	150 156,48	2 602 824,90		2 602 824,90
	Custos com o pessoal:					
641+642	Remunerações	1 871 577,87	12 000,50	1 883 578,37		1 883 578,37
643 a 648	Encargos sociais	371 508,30	2 223,52	373 731,82		373 731,82
63	Transferências e subs. Correntes concedidos e prestações sociais	668 565,70	0,00	668 565,70	-118 611,10	549 954,60
66	Amortizações do exercício	1 132 376,71	338,83	1 132 715,54		1 132 715,54
67	Provisões do exercício	0,00	0,00	0,00		0,00
65	Outros custos operacionais	250,00	115,82	365,82		365,82
	(A)	6 761 404,69	183 021,58	6 944 426,27		6 825 815,17
68	Custos e perdas financeiros	83 251,28	43,92	83 295,20		83 295,20
	(C)	6 844 655,97	183 065,50	7 027 721,47		6 909 110,37
69	Custos e perdas extraordinários	217 538,16	0,00	217 538,16	0,00	217 538,16
	(E)	7 062 194,13	183 065,50	7 245 259,63		7 126 648,53
	Imposto sobre o rendimento do exercício			0,00		0,00
	(G)	7 062 194,13	183 065,50	7 245 259,63		7 126 648,53
88	Resultado líquido do exercício	587 189,37	-16 742,71	570 446,66		570 446,66
	(X)	7 649 383,50	166 322,79	7 815 706,29		7 697 095,19
	Proveitos e ganhos					
	Vendas e prestações de serviços					
7111	Venda de mercadorias	178,46	781,23	959,69		959,69
7112+7113	Venda de produtos	153 105,88	2 246,34	155 352,22		155 352,22
712	Prestações de serviços	403 788,14	44 148,44	447 936,58		447 936,58
72	Impostos e taxas	269 731,86	0,00	269 731,86		269 731,86
(a)	Vanação da produção		-276,76	-276,76		-276,76
75	Trabalhos para a própria entidade			0,00		0,00
73	Proveitos suplementares			0,00		0,00
74	Transferências e subsídios obtidos	6 323 373,82	118 611,10	6 441 984,92	-118 611,10	6 323 373,82
76	Outros proveitos e ganhos operacionais		786,44	786,44		786,44
	(B)	7 150 178,16	166 296,79	7 316 474,95		7 197 863,85
78	Proveitos e ganhos financeiros	2 228,04	26,00	2 254,04		2 254,04
	(D)	7 152 406,20	166 322,79	7 318 728,99		7 200 117,89
79	Proveitos e ganhos extraordinários	496 977,30		496 977,30		496 977,30
	(F)	7 649 383,50	166 322,79	7 815 706,29		7 697 095,19
Resumo	Resultados Operacionais: (B - A)	388 773,47	-16 724,79	372 048,68		372 048,68
	Resultados Financeiros: (D - B) - (C - A)	-81 023,24	-17,92	-81 041,16		-81 041,16
	Resultados Correntes: (D - C)	307 750,23	-16 742,71	291 007,52		291 007,52
	Resultado Líquido de Exercício (F - G)	587 189,37	-16 742,71	570 446,66		570 446,66



***ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS CONSOLIDADAS 2012***



De harmonia com o preceituado na Lei das Finanças Locais, as demonstrações financeiras consolidadas compreendem obrigatoriamente os anexos ao Balanço Consolidado e Demonstração de Resultados consolidada.

Considerando, assim, a necessidade de consolidar contas, resultante de imperativo legal, foi publicada a Portaria n.º 474/2010, de 15 de Junho, através da qual é aprovada (art.º1.º) a Orientação n.º 1/2010, intitulada de "*Orientação Genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do sector público administrativo*".

Segundo a referida orientação, estes documentos devem seguir a estrutura idêntica à prevista no POCAL, tendo sido sugerido o modelo de estrutura do anexo.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial do modelo sugerido. As notas não mencionadas, ou não são aplicáveis ou dizem respeito a factos ou situações que não existe informação disponível para divulgação, mantendo-se contudo a referida ordenação.

1 – Informações relativas às entidades incluídas no perímetro de consolidação e a outras entidades participadas

O perímetro de consolidação legalmente obrigatório do município, integra as entidades de natureza empresarial (independentemente de revestirem formas de direito privado ou serem entidades empresariais locais de direito público) que deste participe, de forma direta ou indireta, em 100% do capital.

A única entidade que constitui o perímetro de consolidação, ou seja participada a 100%, é a VIMIOSO 2003 - Atividades Artesanais e Turísticas de Vimioso, E. M.

A entidade consolidante é o município de Vimioso. Enquanto pessoa coletiva territorial de âmbito municipal, através dos seus órgãos, visa a prossecução dos interesses próprios da população que representa, desempenhando funções no âmbito das suas atribuições e que se encontram dispostas na Lei 159/99 de 14 de Setembro de 1999.

A **Vimioso 2003**, iniciou a sua atividade em Dezembro de 2003, inicialmente como Sociedade Anónima e posteriormente, em Julho de 2005, transformada em Empresa Municipal.

A entidade, com sede em Vimioso, tem como objeto a gestão, manutenção, exploração e concessão dos equipamentos sociais que, para esses fins, lhe sejam destinados pela Câmara Municipal de Vimioso, bem como a promoção e realização de atividades de animação desportiva, recreativa e cultural, iniciativas de carácter socioeconómico, científico e turístico.

As seguintes entidades são excluídas do perímetro de consolidação, pois a proporção do capital detido pelo município, direta ou indiretamente, é inferior a 100%.



NOME DA ENTIDADE	SEDE	PARTICIPAÇÃO DETIDA	
		%	Valor
Laboratório Regional de Trás-os-Montes, Lda	Câmara Municipal - 5340 Macedo de Cavaleiros	4,55	3.741,00 €
Caça e Turismo - Terras de Vimioso, Lda	Largo São Sebastião 5230-311 Vimioso	50	2.500,00 €

O número de trabalhadores das entidades incluídas no perímetro de consolidação foi de 141 em 2012.

Categoria	N.º de Trabalhadores		
	Município de Vimioso	Vimioso 2003, EM	Total
Executivo/Administrador	3	1	4
Dirigente	6		6
Técnico superior	11		11
Assistente técnico	27		27
Assistente operacional	83		83
Informática	2		2
Outros	8		8
TOTAL	140	1	141

2 – Informações relativas à imagem verdadeira e apropriada:

O Município (entidade-mãe) deve aplicar na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas os critérios de valorimetria utilizados nas suas próprias demonstrações financeiras, pelo que os elementos do ativo, do passivo e dos fundos próprios/capital próprio, a incluir nas demonstrações financeiras consolidadas, devem ser valorizados segundo critérios de valorimetria uniformes ao grupo municipal e de acordo com o ponto 4 «Critérios de valorimetria» do POCAL.

Em 2012 e 2011, a entidade incluída no perímetro de consolidação utilizou os critérios de valorimetria dispostos no Decreto-lei n.º 158/2009, de 13 de Julho, designado por SNC, enquanto o município utilizou o POCAL. Assim, foi necessário homogeneizar a informação para um único sistema – utilizado pela entidade consolidante – ou seja, o POCAL. Contudo, considerando a impossibilidade da entidade consolidada apresentar as demonstrações financeiras preparadas no sistema contabilístico utilizado pela entidade consolidante, a consolidação foi efetuada sem a referida homogeneização valorativa, nomeadamente no âmbito das amortizações. Consideramos no entanto que tal facto não compromete a imagem verdadeira e apropriada das contas consolidadas.

3 – Informações relativas aos procedimentos de consolidação

Tendo em conta que o município detém a totalidade do capital da entidade do sector empresarial local, o método utilizado foi o de consolidação integral.



Refere a Portaria n.º 474/2010, de 15 de Junho, que para efeitos de aplicação do método de consolidação integral, adotar-se-á o previsto na Norma Contabilística e de Relato Financeiro 15, «Investimentos em subsidiárias e consolidação», publicada no aviso n.º 15 655/2009, de 7 de Setembro, com as necessárias adaptações à realidade de cada subsector.

Este método consiste na integração no balanço, na demonstração dos resultados e nos mapas de execução orçamental da entidade consolidante, dos elementos respetivos dos balanços, das demonstrações dos resultados e dos mapas de execução orçamental das entidades consolidadas.

As operações subjacentes a este método de consolidação são:

1. Homogeneização (temporal e valorativa) da informação;
2. Agregação (soma) de dados;
3. Anulação dos movimentos contabilísticos resultantes das operações internas.

Especificando as operações de consolidação referidas, salientamos os seguintes aspetos:

A entidade participada utiliza como sistema de contabilidade o Sistema de Normalização Contabilística – SNC, e o município o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – POCAL, assim, foi necessário homogeneizar a informação para um único sistema – utilizado pela entidade consolidante – ou seja, o POCAL.

As datas usadas na preparação das demonstrações financeiras são reportadas a 31 de Dezembro de 2012 e 31 de Dezembro de 2011, tendo sido combinadas as demonstrações financeiras da entidade mãe e participada, linha a linha, adicionando itens idênticos de ativos, passivos, capital próprio, proveitos e custos.

A fim de que as demonstrações financeiras consolidadas, apresentem informação acerca do grupo como a de uma entidade económica única, foram dados os seguintes passos:

- a) Eliminação da participação financeira da empresa detentora e dos capitais próprios da participada;
- b) A eliminação das operações internas obedeceu, designadamente às seguintes eliminações recíprocas:

Créditos e débitos. — Para a elaboração do balanço consolidado, os créditos e débitos entre as entidades que integram o perímetro de consolidação;

Custos e proveitos. — Para a elaboração da demonstração consolidada dos resultados foram eliminados os custos e proveitos, relativos às operações efetuadas entre as entidades que integram o perímetro de consolidação.

Operações de transferências e Subsídios. — foram eliminadas as operações de transferências e Subsídios entre as entidades que integram o perímetro de consolidação.

No ano de 2012 não se registaram diferenças de consolidação.

Correções de Consolidação

Eliminação dos investimentos financeiros



MUNICÍPIO DE VIMIOSO – Câmara Municipal

	Investimentos Financeiros	Património	Diferença Consolidação
Município de Vimioso	-50.000,00		0,00
Vimioso 2003		-50.000,00	0,00

Eliminação das operações recíprocas

1 - Resumo das Operações entre entidades do grupo municipal – anulação de saldos

	271 - Acréscimo de Proveitos	273 - Acréscimo de Custos
Município de Vimioso		-25.901,10
Vimioso 2003	-25.901,10	

2 - Resumo das Operações entre entidades do grupo municipal – anulação de transacções/ transferências

	63 - Transferências de Subsídios Correntes	74 - Subsídios Obtidos	Diferença Consolidação
Município de Vimioso	-118.611,10		0,00
Vimioso 2003		-118.611,10	0,00

4 - Informações relativas ao endividamento

Embora a estrutura sugerida do modelo, refira neste ponto exclusivamente o endividamento de médio e longo prazos, informamos complementarmente, a informação das dívidas de médio e longo prazos cujo grau de exigibilidade será de curto prazo.

4 a) – Informações relativas ao endividamento de médio e longo prazos

O grupo municipal apresenta o seguinte endividamento de médio e longo prazos:



MUNICÍPIO DE VIMIOSO – Câmara Municipal

Código /designação das contas a)	Dívidas a terceiros de médio/longo prazos b)			Eliminação de Créditos/dívidas recíprocos	Grupo público consolidado
	Município de Vimioso	Vimioso 2003, E.M.	Total		
1	2	3	5=1+2+3	6	7=5-6
23.1.2 Empréstimos de médio e longo prazo					
CGD	-281.835,83		-281.835,83		-281.835,83
CGD	-216.349,22		-216.349,22		-216.349,22
CGD	-484.849,57		-484.849,57		-484.849,57
Santander Totta	-490.791,20		-490.791,20		-490.791,20
CGD	-373.166,50		-373.166,50		-373.166,50
CGD	-122.557,66		-122.557,66		-122.557,66
MilleniumBCP	-607.919,26		-607.919,26		-607.919,26
MilleniumBCP	-44.533,70		-44.533,70		-44.533,70
CCAM de Mogadouro e Vimioso	-312.896,37		-312.896,37		-312.896,37
CCAM de Mogadouro e Vimioso	-135.287,80		-135.287,80		-135.287,80
IHRU	-462.391,12		-462.391,12		-462.391,12
Santander Totta	-100.781,89		-100.781,89		-100.781,89
Estado - DGTF	-324.622,34		-324.622,34		-324.622,34
TOTAL	-3.957.982,46	0,00	-3.957.982,46	0,00	-3.957.982,46

a) A desagregar de acordo com as rubricas de balanço consolidado relativas às dívidas a terceiros - médio e longo prazos

b) A desdobrar de acordo com as entidades abrangidas pelo perímetro de consolidação

4 b) – Informações relativas ao endividamento de médio e longo prazos – com vencimento nos quatro anos seguintes à data de balanço

O Município de Vimioso apresenta as seguintes dívidas a terceiros a vigorar até 2016:

Código /designação das contas a)	Capital em Dívida em 31/12/2012			Pagamentos previstos durante os próximos 4 anos		Total dos pagamentos previstos Grupo Público consolidado	Capital Consolidado Previsível em Dívida no fim de 2016
	Município de Vimioso	Vimioso 2003, E.M.	Total Grupo Público consolidado	Município de Vimioso	Vimioso 2003, E.M.		
1	2	3	5=1+2+3+4	6	7	9=6+7+8	10=5-9
Entidades financeiras	CGD	281.835,83	281.835,83	281.835,83		281.835,83	0,00
	CGD	216.349,22	216.349,22	75.251,92		75.251,92	141.097,30
	CGD	484.849,57	484.849,57	155.451,80		155.451,80	329.397,77
	Santander Totta	490.791,20	490.791,20	151.012,64		151.012,64	339.778,56
	CGD	373.166,50	373.166,50	106.619,00		106.619,00	266.547,50
	CGD	122.557,66	122.557,66	35.013,20		35.013,20	87.544,46
	MilleniumBCP	607.919,26	607.919,26	113.458,40		113.458,40	494.460,86
	MilleniumBCP	44.533,70	44.533,70	8.339,56		8.339,56	36.194,14
	CCAM de Mogadouro e Vimioso	312.896,37	312.896,37	71.519,20		71.519,20	241.377,17
	CCAM de Mogadouro e Vimioso	135.287,80	135.287,80	90.191,84		90.191,84	45.095,96
	IHRU	462.391,12	462.391,12	88.000,00		88.000,00	374.391,12
	Santander Totta	100.781,89	100.781,89	100.781,89		100.781,89	0,00
	Estado - DGTF	324.622,34	324.622,34	129.848,92		129.848,92	194.773,42
TOTAL	3.957.982,46	0,00	3.957.982,46	1.407.324,20	0,00	1.407.324,20	2.550.658,26



5 – Informações sobre saldos e fluxos financeiros

O mapa seguinte apresenta os saldos e fluxos financeiros entre a entidade consolidante e consolidada:

Tipo de fluxos	Município de Vimioso / Vimioso 2003, EM									
	Obrigações/pagamentos					Direitos/recebimentos				
	Saldo inicial	Obrigações constituídas no exercício	Anulações no exercício	Pagamentos no exercício	saldo final	Saldo inicial	Direitos constituídos no exercício	Anulações no exercício	Recebimentos no exercício	saldo final
1	2	3	4	5	6=(2+3)-(4+5)	7	8	9	10	11=(7+8)-(9+10)
Transferências					0,00					0,00
Subsídios	16.820,23	118.611,10		109.530,23	25.901,10	16.820,23	118.611,10		109.530,23	25.901,10
Empréstimos					0,00					0,00
Relações Comerciais					0,00					0,00
Participações do capital em numerário					0,00					0,00
Participações do capital em espécie					0,00					0,00
Outros					0,00					0,00
TOTAL	16.820,23	118.611,10	0,00	109.530,23	25.901,10	16.820,23	118.611,10	0,00	109.530,23	25.901,10

7 – Informações relativas a políticas contabilísticas

Considerando a impossibilidade da entidade consolidada apresentar as demonstrações financeiras preparadas no sistema contabilístico utilizado pela entidade consolidante, a consolidação foi efetuada sem a totalidade da referida homogeneização valorativa. No entanto podemos considerar que esta situação não terá um efeito relevante nas contas do grupo consolidado.

Os critérios valorimétricos utilizados pela entidade consolidante, relativamente às várias rubricas do balanço e da demonstração de resultados, bem como métodos de cálculo respeitantes aos ajustamentos de valor, designadamente amortizações e provisões, são os seguintes:

Imobilizado:

Regra geral, o ativo imobilizado, incluindo os investimentos adicionais ou complementares, é valorizado ao custo de aquisição ou ao custo de produção.

Os bens de imobilizado não são suscetíveis de reavaliação, salvo se existirem normas que a autorizem e que definam os respetivos critérios de valorização.

Amortizações:

O método para o cálculo das amortizações do exercício é o das quotas constantes, de acordo com o ponto 2.7.2. do POCAL.

Para efeitos de aplicação do método das quotas constantes, a quota anual de amortização determina-se aplicando as taxas de amortização definidas no CIBE - Cadastro e Inventário dos Bens do Estado, aprovado pela Portaria n.º 671/2000, de 17 de Abril.

Existências:

São valorizadas ao custo de aquisição ou produção, sem prejuízo das exceções consideradas no ponto 4.2. do POCAL relativamente aos critérios valorimétricos. O método de custeio das saídas de armazém é o custo médio ponderado.



Dívidas de e a Terceiros:

As dívidas de e a terceiros são expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam.

Provisões:

O POCAL estabelece um conjunto de princípios contabilísticos, entre os quais o *princípio da prudência*, cuja aplicação deverá conduzir à obtenção de uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira, dos resultados e da execução orçamental da entidade. Decorre da aplicação deste princípio a possibilidade de integração nas contas de um grau de precaução ao fazer as estimativas exigidas em condições de incerteza sem, contudo, permitir a criação de reservas ocultas ou de provisões excessivas ou a deliberada quantificação de activos e proveitos por defeito ou de passivos e custos por excesso.

Considerando que a constituição de provisões deve respeitar apenas as situações a que estejam associados riscos e em que não se trate de uma simples estimativa de um passivo certo, não devendo a sua importância ser superior às suas necessidades, são contabilizadas as seguintes provisões:

Provisões para cobrança duvidosa - Quanto às dívidas de *Clientes, Contribuintes e Utentes* cuja cobrança seja duvidosa e cujo risco de incobrabilidade seja devidamente justificado, são constituídas provisões segundo o estabelecido no 2.7.1 do POCAL.

Provisão para riscos e encargos, processos judiciais em curso - Esta conta serve para registar as responsabilidades de natureza específica e provável, derivadas da instauração de processos judiciais e cuja resolução pelos tribunais está em curso.

Acréscimos e Diferimentos:

Os custos e proveitos são contabilizados de acordo com o princípio da especialização de exercícios, pelo que são reconhecidos à medida que são incorridos ou obtidos, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos.

Disponibilidades:

As disponibilidades de caixa e depósitos bancários são expressas pelos montantes dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósito, respetivamente.

8. Informações relativas a determinadas rubricas

8 a) – As **despesas de instalação, investigação e desenvolvimento**, encontram-se totalmente amortizadas em 31.12.12.

8 b) – Movimentos ocorridos nas rubricas do ativo imobilizado constantes do Balanço consolidado e nas respetivas amortizações, ajustamentos e provisões, que se resumem do seguinte modo:



MUNICÍPIO DE VIMIOSO – Câmara Municipal

Rubricas		Saldo Inicial Grupo Público	Aumentos	Transferências e Abates	Saldo Final Grupo Público
41	Activo Bruto				
	Investimentos financeiros:	22.376,00	0,00	-11.500,00	10.876,00
4111	Associações de municípios	4.625,00			4.625,00
4112	Empresas municipais e intermunicipais	0,00			0,00
4113	Empresas privadas ou cooperativas	0,00			0,00
4114	Empresas publicas	0,00			0,00
412	Obrigações e títulos de participação	17.751,00		-11.500,00	6.251,00
4141	Terrenos e recursos naturais	0,00			0,00
4142	Edifícios e outras construções	0,00			0,00
4153	Outras aplicações financeiras - Outros títulos	0,00			0,00
42	Imobilizações corpóreas:	36.101.726,43	3.820.865,63	-12.353.464,65	27.569.127,41
421	Terrenos e recursos naturais	749.403,81		269.670,41	1.019.074,22
422	Edifícios e outras construções	6.944.968,78	7.378,40	3.254.638,70	10.206.985,88
423	Equipamento básico	905.587,74	9.690,09	235.622,05	1.150.899,88
424	Equipamento de transporte	1.673.980,54		-11.093,26	1.662.887,28
425	Ferramentas e utensílios	336.782,57	6.003,10	0,00	342.785,67
426	Equipamento administrativo	784.922,89	10.582,65	-5.339,33	790.166,21
429	Outras Imobilizações Corpóreas	287.089,99	6.605,10	0,00	293.695,09
442	Imobilizações em Curso	24.418.990,11	3.780.606,29	-16.096.963,22	12.102.633,18
43	Imobilizações incorpóreas:	9.995,94	0,00	0,00	9.995,94
431	Despesas de instalação	0,00			0,00
432	Despesas de Investigação e Desenvolvimento	9.995,94			9.995,94
443	Imobilizações em Curso	0,00			0,00
45	Bens de domínio público	1.884.318,15	0,00	10.524.327,60	12.408.645,75
451	Terrenos e recursos naturais	23.188,31			23.188,31
452	Edifícios	0,00			0,00
453	Outras construções	1.775.797,58		10.524.327,60	12.300.125,18
455	Bens do património histórico	0,00			0,00
459	Outros bens do domínio publico	0,00			0,00
445	Imobilizações em Curso	85.332,26			85.332,26
TOTAL		38.018.416,52	3.820.865,63	-1.840.637,05	39.998.645,10

Rubricas		Saldo Inicial Grupo Público	Reforços	Regularizações	Saldo Final Grupo Público
48	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS				
482	De Imobilizações Corpóreas	3.025.580,13	794.629,10	-17.157,07	3.803.052,16
4822	Edifícios e Outras Construções	392.312,06	550.061,88	-1.318,13	941.055,81
4823	Equipamento básico	220.335,31	80.804,28		301.139,59
4824	Equipamento de transporte	1.305.317,71	105.379,82	-11.093,26	1.399.604,27
4825	Ferramentas e utensílios	257.051,36	11.999,68		269.051,04
4826	Equipamento administrativo	631.442,46	32.249,55	-4.745,68	658.946,33
4829	Outras imobilizações corpóreas	219.121,23	14.133,89		233.255,12
483	De Imobilizações Incorpóreas	9.995,94	0,00	0,00	9.995,94
4831	Despesas de instalação	0,00			0,00
4832	Despesas de investigação e de desenvolvimento	9.995,94			9.995,94
485	Bens de Domínio Público	706.609,01	3.027.260,56	0,00	3.733.869,57
4852	Edifícios	0,00			0,00
4853	Outras construções	706.609,01	3.027.260,56	0,00	3.733.869,57
4855	Bens do património histórico, artist. e cultural	0,00			0,00
4859	Outros bens de domínio público	0,00			0,00
TOTAL		3.742.185,08	3.821.889,66	-17.157,07	7.546.917,67

As **amortizações acumuladas do grupo público** apresentam em final do ano de 2012 e em termos absolutos 7.546.917,67 euros.



MUNICÍPIO DE VIMIOSO – Câmara Municipal

O seguinte quadro apresenta os valores globais repartidos pelas entidades que compreendem o grupo público:

	Saldo Inicial	Reforços	Saldo Final
Município de Vimioso	3.725.717,24	3.814.389,70	7.540.106,94
Vimioso 2003, E.M.	6.471,90	338,83	6.810,73
Total do Grupo Público	3.732.189,14	3.814.728,53	7.546.917,67

Os reforços de Amortizações acumuladas do Município de Vimioso incluem as importâncias provenientes das amortizações do exercício de 2012 em 1.132.376,71 euros e o remanescente relativo regularizações de anos anteriores, relevadas na conta «59 - Resultados transitados».

8 j) – Repartição do valor líquido consolidado das **vendas e das prestações de serviços**, por categorias de atividades:

Designação	Município de Vimioso	Vimioso 2003, EM	Total
Vendas	153.284,34	3.027,57	156.311,91
Prestação de serviços	403.788,14	44.148,44	447.936,58
TOTAL	557.072,48	47.176,01	604.248,49

8 m) – Indicação global relativamente às entidades incluídas no perímetro de consolidação das remunerações atribuídas aos membros de cada um dos órgãos executivos e de fiscalização pelo desempenho das respetivas funções, bem como dos órgãos deliberativos das entidades de natureza empresarial

	Remunerações a)		
	Município de Vimioso	Vimioso 2003, EM	Total
Órgão executivo	180.466,18	14.224,02	194.690,20
Órgão de fiscalização	6.138,00	1.200,00	7.338,00
TOTAL	186.604,18	15.424,02	202.028,20

a) Considerado o princípio da especialização dos exercícios

8 p) – Indicação e comentário das contas de balanço e da demonstração de resultados consolidados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior.



Em 2012 o Município (empresa-mãe) alterou a política de registo e mensuração dos subsídios ao investimento associado a activos amortizáveis com o objectivo de dar cumprimento ao princípio da especialização e do acréscimo previsto no ponto 3.2 do POAL, pelo que não são comparáveis com o exercício anterior, os saldos das contas de balanço 274 - «Proveitos Diferidos» e «, 59 - «Resultados Transitados», e as seguintes contas de resultados – 74 - «Transferências e subsídios obtidos» e 79 - «Proveitos e Ganhos Extraordinários».

Até 2011, os subsídios eram reconhecidos na totalidade nos resultados do exercício aquando do recebimento «74 – Subsídios à exploração». Porém, atento o seu especial relevo na componente de prestação de contas, cuja contabilização como proveito diferido 274 - «Subsídios ao investimento» é fundamental para o apuramento da situação real do balanço e da Demonstração de Resultados, o Município passou a adoptar o procedimento de contabilização na conta 2745 - «Proveitos Diferidos», sendo anualmente transferido numa base sistemática para a conta 7983 - «Proveitos e ganhos extraordinários», á medida que forem contabilizadas as amortizações do activo a que respeitam, na proporção do co-financiamento, por forma a corrigir o custo da depreciação.

Para dar uma imagem verdadeira e apropriada das Demonstrações Financeiras, o Município procedeu, em 2012, à aplicação retrospectiva dessa política, tendo efectuado um levantamento da situação de todos os projectos co-participados e cujos activos associados estão a ser objecto de amortização. Assim, procedeu-se á correcção dos valores registados na conta 59 - «Resultados Transitados» por contrapartida da conta 2745 - «Proveitos Diferidos», na quantia de cerca de 10,2 milhões de euros, para que esta última reflectisse em 31.12.2012 o valor dos subsídios líquidos das regularizações anuais que deveriam ter sido registadas em anos anteriores na conta 7983, na percentagem do co-financiamento.

8 q) – Demonstração consolidada dos resultados financeiros

Código das contas	Custos e perdas	Exercício		Código das contas	Proveitos e ganhos	Exercício	
		2012	2011			2012	2011
681	Juros suportados	82.676,33	80.926,05	781	Juros obtidos	2.228,04	4.642,01
682	Perdas em entidades participadas			782	Ganhos em entidades participadas		
683	Amortizações de investimentos em imóveis			783	Rendimento de imóveis		
684	Provisões para aplicações financeiras			784	Rendimentos de participações de capital		
685	Diferenças de câmbio desfavoráveis			785	Diferenças de câmbio favoráveis		
687	Perdas na alienação de aplicações de tesouraria			786	Descontos de pronto pagamento obtidos		
688	Outros custos e perdas financeiras	618,87	1.036,16	787	Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria		
				788	Outros proveitos e ganhos financeiros	26,00	
	Resultados financeiros	-81.041,16	-77.320,20			2.254,04	4.642,01
		2.254,04	4.642,01				

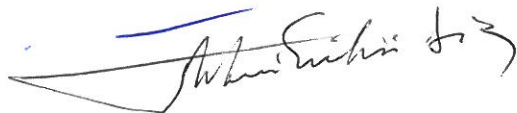
8 r) – Demonstração consolidada dos resultados extraordinários



MUNICÍPIO DE VIMIOSO – Câmara Municipal

Código das contas	Custos e perdas	Exercícios		Código das contas	Proveitos e ganhos	Exercícios	
		2012	2011			2012	2011
691	Transferências de capital concedidas		44.856,57	791	Restituição de impostos		
692	Dívidas incobráveis			792	Recuperação de dívidas		
693	Perdas em existências	0,1		793	Ganhos em existências	7,85	
694	Perdas em imobilizações	45.953,32	125,00	794	Ganhos em imobilizações	111,01	161,12
695	Multas e penalidades	94.024,41	28.481,39	795	Benefícios e penalidades contratuais	1.684,63	1.484,07
696	Aumentos de amortizações e provisões			796	Reduções de amortizações e provisões		
697	Correcções relativas a exercícios anteriores	77.019,42	15.643,69	797	Correcções relativas a exercícios anteriores	312,48	
698	Outros custos e perdas extraordinários	540,91	1.272,72	798	Outros proveitos e ganhos extraordinários	494.861,33	121.887,06
	Resultados extraordinários	279.439,14	33.152,88			496.977,30	123.532,25
		496.977,30	123.532,25				

Amândio Juarez
24/04/2013

7 - 5 - 
Irda Gilda Fernandes